

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 04/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Gab Cmt G/PMMS).

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Gab Cmt G/PMMS), eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 04/2017/
PM/MS - COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LÍMITES	QUANTIDADE (Número de caixas ou metros lineares)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas partes (expedidos)	1999-2012	163 Caixas	Originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes, (Recebidos)	1999-2012	54 Caixas	Originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada	2008-2012	03 Caixas	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.2.9 - Guia de Malote	2005-2012	04 Caixas	Originais e Cópias

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 05/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Corregedoria-Geral da PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 05/2017/
PM/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LÍMITES	QUANTIDADE (Número de caixas ou metros lineares)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
--------	-----------	---------	--------------------	---------------	--	----------------------------

40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1991-2011	103 caixas	Originais/ Cópias	
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Reservados, Punições, Oficiais.	2000-2011	34 caixas	Originais/ Cópias	
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1- Médico	Atestado	2009	01 caixa	Originais/ Cópias

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA AGEHAB/MS nº 24, de 07 de abril de 2017.

Altera a redação do art. 2º e os valores contidos no anexo II, da Portaria nº 05 de 01 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º e 9º, ambos da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 2º e os valores contidos no Anexo II da Portaria nº 05 de 01 de fevereiro de 2017.

"Art. 2º - Poderão participar as famílias com renda mensal bruta, limitada a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)". (NR)

ANEXO II

MUNICÍPIOS	VALOR LIMITE DO IMÓVEL
CAMPO GRANDE	122.000,00
DOURADOS	112.000,00
CORUMBÁ	112.000,00
TRÊS LAGOAS	112.000,00
PONTA PORÁ	96.000,00
NOVA ANDRADINA	96.000,00
SIDROLÂNDIA	96.000,00
NAVIRAÍ	96.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 07 de abril de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
DIRETORA-PRESIDENTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0120/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6595

Processo:

57/100.832/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 05 de abril de 2017 a 02 de agosto de 2017.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal:

Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

04/04/2017.

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÉRGIO DUARTE COUTINHO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0161/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7137

Processo:

57/101.830/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CHL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 161/2016, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 08/04/2017 a 07/06/2017.

Amparo Legal:

Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

06/04/2017

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Laura Aparecida de Souza

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 019/2017

PROCESSO 63/202.510/2016

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Recanto do Pequi de Agricultura Familiar do PA Alambari, CNPJ 10.762.507/0001-36.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal:

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência:

Indeterminada

Data da Assinatura:

07.04.2017

Assinam:

Enelvo Iradi Felini – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e **Maria de Albuquerque Silva** - CPF nº. 582.089.761-72, pela Associação.